



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

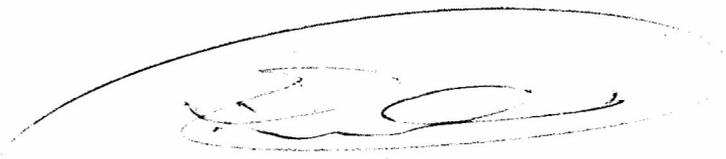
SOBRE: o Projeto de Lei nº 05/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dá nova redação ao "caput" do Art. 1º da Lei nº 5.278, de 27 de novembro de 1996, que dispõe sobre "Vistoria periódica dos prédios que menciona" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 13 de fevereiro de 2009.


FRANCISCO MOKO YABIKU
Presidente


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro


EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro

